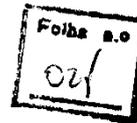




00160

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA  
Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2007

**EMENTA:** CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, AO SR. ALEXANDRE LÚCIO DA SILVA, O DIPLOMA DE "GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE".

Eu, **ERIK CARBONARI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

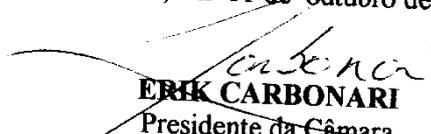
**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **SR. ALEXANDRE LÚCIO DA SILVA**, o Diploma de "**GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE**".

**Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

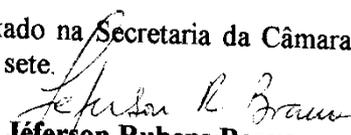
**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ITATIBA, em 11 de outubro de 2007.

  
**ERIK CARBONARI**  
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em onze de outubro de dois mil e sete.

  
**Jeferson Rubens Boava**  
Diretor Geral